



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA**

DESPACHO nº 544 /2011- asb/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.006032.2010-14

ASSUNTO: Formulário de pedido de vistas em Processos Administrativos.

1. Os presentes autos versam sobre a uniformização de procedimentos para que interessados tenham acesso aos autos de processos administrativos no âmbito da Autarquia. A Lei nº 10.650/2003 exige que quem tenha vista de autos administrativos ambiental firme um termo em que se compromete, sob as penas da lei, a não utilizar as informações constantes do processo para fins comerciais.
2. Nesta oportunidade, apresenta-se modelo de termo que deve ser firmado para tal fim, com vistas a uniformizar o procedimento no âmbito da autarquia. Para tanto, contudo, o modelo e utilização do formulário devem ser instituídos por Portaria, conforme disposto na IN IBAMA 12/2004.
3. Por fim, registro documentação acostada aos autos, cuja orientação é forçoso adotar no âmbito do Ibama. Trata-se de recomendação da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil ao Ibama de que não seja exigido, do advogado (portador de carteira da OAB), em face do disposto no art. 7º da Lei nº 8.906/94, que firme o referido termo.
4. Desse modo, sugere-se que na redação da portaria seja contemplado um dispositivo que excetue o advogado de preencher e assinar o termo. Não obstante, deve o servidor que atender o advogado, fazer consignar nos autos a indicação do nome do procurador jurídico e da data em que fez cópia ou pediu vistas. Insta registrar que aos advogados (portadores de carteira válida da OAB) deve ser concedida vistas do processo e assegurada, mediante recolhimento do valor devido, cópias, ainda que ele não esteja munido de procuração.
5. Com essas considerações, acolho o Despacho nº 563/2011 - PFE/CONEP/MMN.
6. **Encaminhem-se os autos à Coordenação de Planejamento** para conhecimento e adoção das providências que atender cabíveis.

Brasília, 15 de julho de 2011.

ALICE SERPA BRAGA
Procuradora-Chefe Nacional
PFE/IBAMA